



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 236/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA A REDUÇÃO DE 50% DA JORNADA DE TRABALHO CONCEDIDA A SERVIDORA LISANGELA MUNIZ, PASSANDO PARA 25% DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, QUE TEM COMO DEPENDENTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a decisão, do recurso nominado cível Nº 5002180-66.2021.8.21.0143/RS, resolve;

REVOGAR

A redução de 50% da jornada de trabalho da servidora **LISANGELA MUNIZ** – mat. 569-2 e 569-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, devendo esta passar a cumprir a redução de 25% da jornada de trabalho, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.02.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

